



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 54 / 2023 AGR/GESB-06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 11 de abril de 2023, no município de **PIRENÓPOLIS**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **ANÁPOLIS**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Pirenópolis**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Fiscal	AGR
Eduardo Figueiredo de Moraes	Gerente do Distrito	Saneago
Lúcio Amâncio de Sá	Operador de ETA	Saneago
Jucélio Abranhosa	Agente de Sistema	Saneago

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de ANÁPOLIS, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua Venezuela nº 155 Jd. América
Cidade/Estado	Anápolis/Goiás
DDD/Telefone/Fax	(62)33154900/1390
Gerente	Davi José Araújo Filho

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹		Município
		Prenópolis
Recursos Humanos	Administração	01
	Atendimento ao Público	-
	Operação de Campo	09
	Operação de ETA²	05
	Serviços Terceirizados	01
Veículos	Carro de passeio	-
	Caminhão/Caminhonete	-
	Moto	-
	Utilitário	04
Captação	Tipo de manancial	Superfície
	Identificação	<ul style="list-style-type: none"> • Captação do Córrego Frota - por gravidade; • Captação Andorinha -Córrego Barriguda - por gravidade; • Captação Rio das Almas - captação de reserva - poço de sucção.
	Tipo de captação	Gravidade, Poço de sucção.
Poços	Quantidade	02
ETA²	Vazão (l/s)	-
	Floculadores	-
	Decantadores	-
	Filtros Rápidos	-
	Filtros Russos	07
	Floco-decantadores	-
Reservatórios³	Apoiados	06
	Elevados	01
	Enterrados	-
	Semi-enterrados	-

Elevatórias ⁴	EEAB ⁵	01
	EEAT ⁶	03

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo ⁷	Material	Capacidade (m ³)
RAP/Frota	Apoiado	Metálico	500
RAP/Santa Bárbara	Apoiado	Metálico	200
RSE retangular/ETA	Semi-enterrado	Concreto	500
RAP/ETA	Apoiado	Concreto	500
RAP/ETA	Apoiado	Metálico	1000
REL/Jardim Brasília	Elevado	Metálico	-
RAP/Sudoeste	Apoiado	Metálico	1000

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi-enterrado

8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
EEAB da Captação Rio das Almas (Reserva).	01 (no distrito)	01 (GRS)	ETA
EEAT/ETA.	02	01	RAP Santa Bárbara
EEAT/ETA.	1	-	REL de Lavagem de Filtros da ETA
EEAT/ETA.	02	01	RAP/Sudoeste

9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

9.1. NÃO CONFORMIDADES

Unidade	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ⁸	D ⁹	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
ETA	Pintura desgastada e perda de revestimento.	Art. 13, inciso XIV.	01	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos das instalações do SAA, corrigindo as não conformidades e patologias detectadas	180	Fotos 01 e 02
ETA	EPI - Filtro de máscara de proteção para manuseio de cloro - vencido	Art. 13, inciso XIV	02	Providenciar EPI's que estejam dentro do prazo de validade.	30	-
EEAT do REL de Lavagem de filtros da ETA	Vazamento no registro 150 mm de saída para o REL de Lavagem de Filtros da ETA.	Art. 13, inciso XIV.	03	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos das instalações do SAA, corrigindo as não conformidades e patologias detectadas	60	Foto 03
EEAT RAP de 1000m ³ da ETA e	Área de risco sem aviso de advertência.	Art. 11, inciso III.	04	Providenciar sinalização de advertência	30	Fotos 04 e 05

REL da ETA e EEAT RAP Sudoeste						
RAP Frota, RAP Santa Bárbara, RSE ETA, RAP de 500m ³ ETA, RAP de 1000 m ³ ETA	Pintura desgastada.	Art. 13, inciso. XIV.	01	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos das instalações do SAA, corrigindo as não conformidades e patologias detectadas	180	Fotos 06 a 09
RAP Frota	Guarda-corpo danificado no topo do RAP.	Art. 13, inciso. XIV.	05	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos das instalações do SAA, corrigindo as não conformidades e patologias detectadas	90	Foto 10
RAP de 500 m ³ da ETA RSE de 500m ³ (quadrado) da ETA e RAP Sudoeste	Caixas de passagem ou inspeção com tampas danificadas.	Art. 13, inciso. XIV.	05	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos das instalações do SAA, corrigindo as não conformidades e patologias detectadas	90	Foto 11
RAP Santa Bárbara	Cerca danificada	Art. 13, inciso XIV.	05	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos das instalações do SAA, corrigindo as não conformidades e patologias detectadas	90	-
Poço Sudoeste	Área de risco sem sinalização de advertência.	Art. 11, inciso III.	04	Providenciar sinalização de advertência	30	Foto 12
Poço Jardim Brasília	Ausência de identificação.	Art. 11, inciso I	06	Providenciar identificação das unidades do SAA.	30	-
Captação Andorinha - Córrego Barriguda	Placa de identificação desgastada.	Art. 11, inciso I	06	Providenciar identificação das unidades do SAA.	30	Foto 13

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

9.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - Edificações da ETA com pintura desgastada.



Foto 2 - Edificações da ETA com pintura desgastada.



Foto 3 - EEAT/ETA com vazamento no registro.

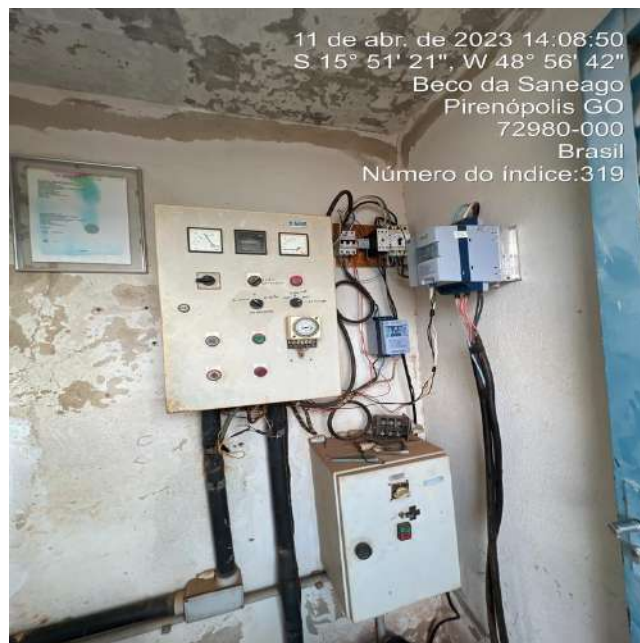


Foto 4 - Quadro de comando de EEAT sem aviso de advertência.

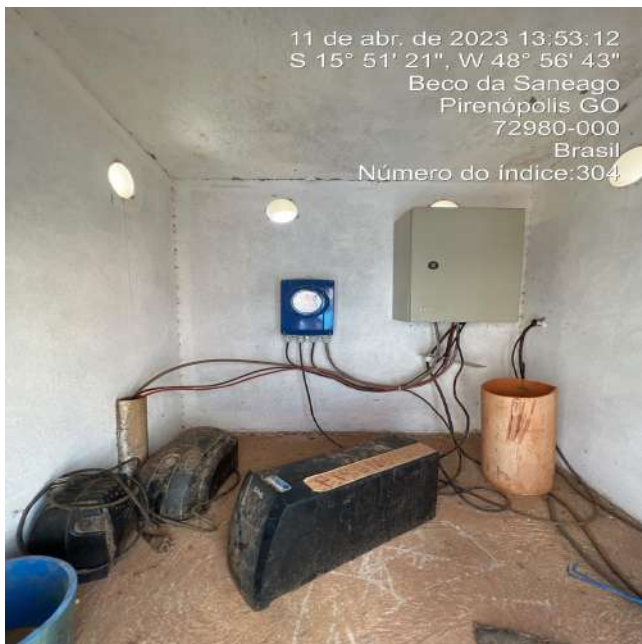


Foto 5 - Quadro de comando sem aviso de advertência.

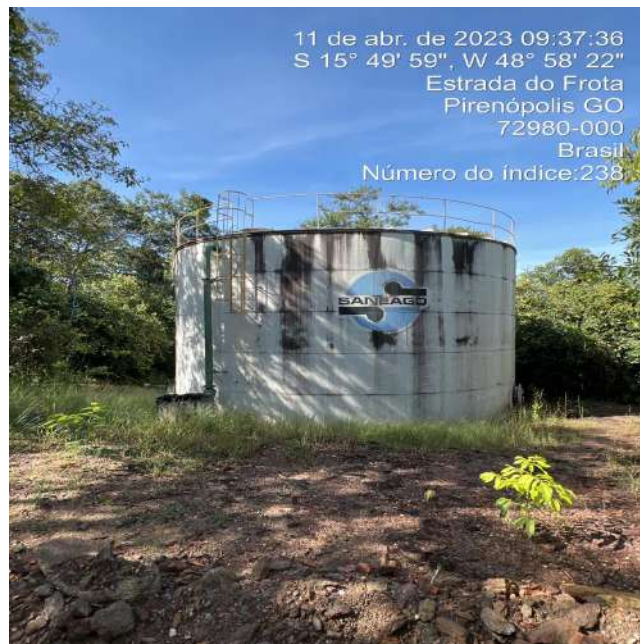


Foto 6 - RAP Frota com pintura desgastada.



Foto7 - RAP Santa Bárbara com pintura desgastada.



Foto 8 - RSE ETA com pintura desgastada.



Foto 9 - RAP ETA com pintura desgastada.

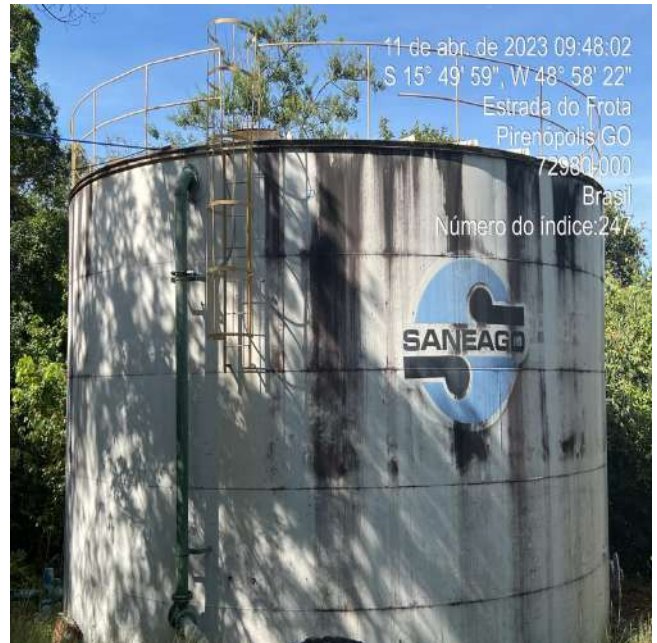


Foto 10 - RAP Frota com guarda-corpo danificado.

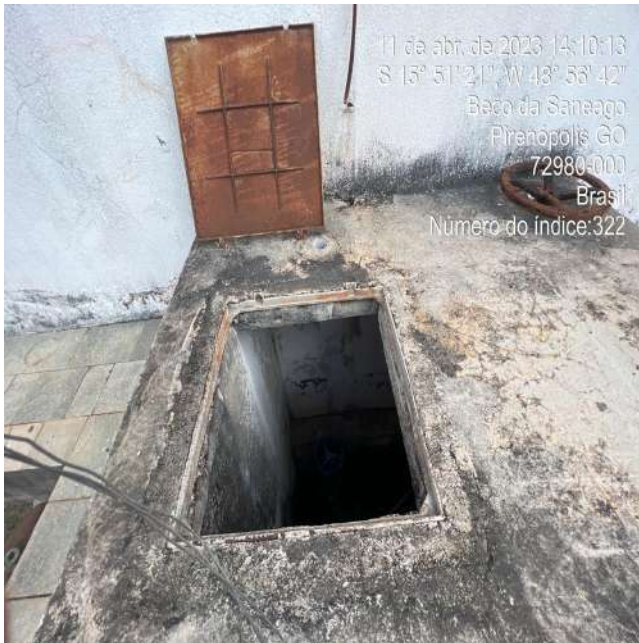


Foto 11 - Caixa de passagem ou inspeção com tampa danificada.



Foto 12 - Quadro de comando sem aviso de risco.



Foto 13 - Placa de identificação da Captação Andorinha desgastada.

nexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso I

“não identificar as instalações pertencentes ao sistema de abastecimento de água e ao sistema de esgotamento sanitário;”

- Art. 11, inciso III

“deixar de prover as áreas de risco das instalações de sinalizadores e avisos de advertência de forma adequada à visualização de terceiros;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 10/10/2023, às 11:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 10/10/2023, às 16:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49181735** e o código CRC **211009CD**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74005-010 - GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE
MAUÁ



Referência: Processo nº 202300029001784



SEI 49181735